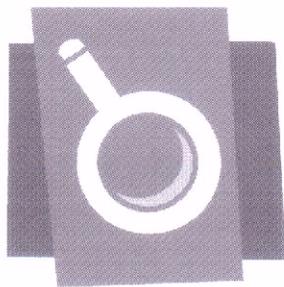


COE
03 02 00 16:08
Ana

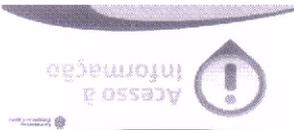


RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2019

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019

**Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento
da Lei Estadual nº 15.175/2012**

Polícia Militar do Ceará



Ten-Cel PM Maria de Fátima Vieira Bezerra de Paula
Assessora de Comunicação da PMCE
Mat. 111.076-1-3

Cel PM Antônio Gilvandro Oliveira de Sousa
Ouvidor Setorial
Mat. 046.658-1-3

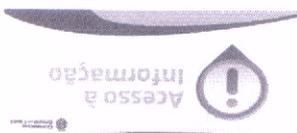
Cel PM Evandro Queiroz de Assunção
Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Mat. 098.789-1-20

Cel PM Manuel Ozair Santos Júnior
Subcomandante Geral da PMCE
Mat. 097.961-1-8

Comitê Setorial de Acesso à Informação da PMCE

EXPEDIENTE

Polícia Militar do Ceará



Destarte, o que se percebe é uma maior integração entre as Forças de Segurança Pública, numa tentativa cada vez mais de aproximar o cidadão da Segurança Pública e de trazer mais transparência para as atividades desenvolvidas por todas as vinculadas. Toda essa aproximação e transparência só são possíveis também se houver um apoio direto do cidadão, haja vista a existência da previsão constitucional que destaca que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio:"

Atualmente, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará dividiu o Estado em Áreas Integradas de Segurança (AIS), cada uma composta por um Batalhão da Polícia Militar do Ceará, Distritos Policiais, uma Delegacia Seccional, uma Delegacia Plantonista e uma Unidade do Corpo de Bombeiros Militar, sabendo-se que existem 22 AIS's, sendo 10 na Capital, 03 na Região Metropolitana e 09 no Interior do Estado.

sobre os cargos de provimento em comissão da referida Corporação. A PMCE, ao longo de sua existência, sofreu mudanças, adaptou sua estrutura aos nossos tempos, na qual a mais recente modificação ocorreu em 18 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 32.974, que altera a estrutura organizacional e dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da referida Corporação.

No organograma, a Polícia Militar do Ceará é comandada por um oficial superior do posto de Coronel e é denominado Coronel Comandante-Geral.

A Polícia Militar do Ceará tem como sua atividade-fim o policiamento ostensivo. O seu efetivo, que tem como finalidade servir e proteger o cidadão, é composto por aproximadamente 20 mil homens e mulheres e está distribuído de forma estratégica, em diversas Unidades e Subunidades Operacionais, nos 184 municípios cearenses.

A Polícia Militar do Ceará

01 – Introdução

Polícia Militar do Ceará





No último ano, a Polícia Militar do Ceará destacou-se positivamente pelo número de ocorrências que atendeu, pelo número de policiais militares que foram promovidos, pela transparência em suas atividades, por meio das suas mídias sociais, bem como pelo atendimento das manifestações de informação ao cidadão.

A Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação (LAI) regulamenta o direito ao acesso dos cidadãos às informações dos órgãos e entidades ligadas ao poder público e obriga a realização de uma gestão transparente da informação, permitindo amplo acesso e divulgação de dados públicos.

A LAI reconhece que existem assuntos que devam ser sigilosos, que devam ser tratados como casos especiais. As informações sigilosas são categorizadas e cada categoria determina o tempo em que a informação deverá voltar a estar disponível ao público.

A Lei também diz que as informações de interesse público devem ser disponibilizadas, independente de uma solicitação. Devem ser utilizados meios de comunicação que são facilitados pela tecnologia da informação, ou seja, as informações devem estar em local de fácil acesso para todos na internet.

Fonte: Assessoria de Comunicação da PMCE



02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2018

Conforme recomendado, foi observado o item 11 do Relatório de Gestão da Transparência 2018, no qual continha as seguintes recomendações relacionadas à Polícia Militar do Ceará:

Recomendação 7 - Formalizar/Atualizar e estruturar o respectivo Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, de forma que atenda a todos os requisitos previstos no Decreto Estadual nº. 31.199/2013.

Providência: A atualização do Comitê Setorial de Acesso à Informação da PMCE foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 009, de 14 de janeiro de 2020 e no Boletim do Comando Geral da PMCE nº 010, de 15 de janeiro de 2020.

Recomendação 13 - Divulgar, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

Providência: Informações de interesse público e coletivo são divulgadas diariamente no site institucional e nas redes sociais da Corporação.

03 - Análise das solicitações de informações do período

Dentre as demandas enviadas ao Serviço de Informação ao Cidadão, foram recebidas 152 (cento e cinquenta e duas) solicitações, sendo 131 (cento e trinta e uma) atendidas e 21 (vinte e uma) não atendidas.

Os 02 (dois) assuntos mais recorrentes dentre as 152 (cento e cinquenta e duas) solicitações foram sobre concursos públicos, totalizando 19 (dezenove) chamados, e sobre legislações estaduais (Leis/Decretos e Portarias), sendo 17 (dezesete) no total. Ressaltamos que as solicitações foram bastante diversas no tocante ao assunto.

Quanto aos meios de entrada, a internet foi o meio mais utilizado, com 97 (noventa e sete) atendimentos, 50 (cinquenta) por telefone, 02 (dois) por e-mail, 02 (dois) por meio do facebook e 01 (um) presencial.

As preferências de envio de resposta foram, em maior número, por e-mail, com 98 (noventa e oito) atendimentos; por telefone, 40 (quarenta); pelo sistema, 10 (dez); por carta, 02 (duas) e pelo facebook, apenas 01 (uma).

Os benefícios percebidos pela implementação da Lei de Acesso à Informação são a transparência das atividades realizadas pela Polícia Militar do Ceará; uma maior aproximação da Corporação com a sociedade, sempre primando pelos direitos humanos, pela veracidade e pela clareza das informações.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Vale salientar que é de suma importância a contribuição de todos os cidadãos com elogios, críticas, informações, denúncias, reclamações e solicitações de serviços, a fim de que possamos cada vez mais desenvolver o nosso mister, valorizando a dignidade da pessoa humana, a cidadania e os princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Moralidade e Eficiência no serviço público.

04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

As principais dificuldades encontradas para implementar a Lei de Acesso à Informação são em relação à disponibilização de algumas informações que não dependem exclusivamente de um setor específico. Geralmente a resposta da solicitação do cidadão vem de outros setores e isso acaba por atrasar um pouco a resposta. Quando precisamos de mais informações e o prazo para a resposta ao cidadão não é suficiente, solicitamos prorrogação do prazo para que a demanda seja respondida de forma adequada.

Em 2019 não houve solicitações de informação que resultaram em recursos. Todas as 152 (cento e cinquenta e duas) demandas foram atendidas; nenhuma deixou de ser respondida. Do total, 149 (cento e quarenta e nove) solicitações foram resolvidas dentro do prazo permitido e apenas para 03 (três) foi solicitada a prorrogação de prazo. O resultado da pesquisa de satisfação, conforme disponibilizado no relatório do sistema foi 9,5.



O Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) da Polícia Militar do Ceará é conhecedor da Portaria CGAI nº 01/2016, a qual dispõe sobre a uniformização na classificação de informação sigilosa de matéria comum a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Em 2018 algumas informações foram classificadas pelo Comitê Gestor, como informação sigilosa. No ano de 2019, não foi solicitada a classificação de nenhum assunto como sigiloso.

07 – Classificações de documentos

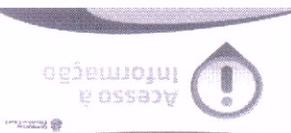
Em 2020, a Polícia Militar do Ceará pretende realizar mais encontros para esclarecer ao público interno e externo a importância da existência do SIC e a disponibilização das informações. pessoas já foram presas, ou a quantidade de material ilícito que já foi apreendido.

informações de como é realizado o policiamento de determinados locais, quantas dados estatísticos sobre operações realizadas em feriados nacionais ou locais, além de segurança no trânsito, segurança em grandes eventos, ou até mesmo fornecendo emitido notas à imprensa, fornecendo aos cidadãos dicas de segurança pessoal, local, haja vista que, constantemente, a Corporação tem concedido entrevistas ou Também desenvolvemos uma parceria entre a Polícia Militar do Ceará e a imprensa e exposições, ao conhecimento da população.

A Polícia Militar do Ceará, durante o ano de 2019, buscou atender com brevidade todas as solicitações, respondendo através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), levando também algumas informações importantes, via site institucional, redes sociais

06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas

Polícia Militar do Ceará





Assuntos classificados como sigilosos em 2018:

INFORMAÇÃO	GRAU DE SIGILO	IMPORTÂNCIA	IMPACTO	PRAZO
Distribuição de Efetivo	Secreto	Resguardar o planejamento operacional evitando o "vazamento" de informações que possam vir a prejudicar o bom andamento do serviço policial, tornando-se imprescindível o sigilo quanto a distribuição dos policiais militares Resguardar o planejamento operacional evitando o "vazamento" de informações que possam vir a prejudicar o bom andamento das operações policiais, tornando-se imprescindível o sigilo quanto às operações de inteligência	A concessão deste tipo de informação acaba fragilizando a vida particular dos policiais militares e eles podem ser alvos de pessoas más intencionadas	15 (quinze anos)
Relatório de Inteligência	Secreto	Resguardar o planejamento operacional evitando o "vazamento" de informações que possam vir a prejudicar o bom andamento das operações policiais, tornando-se imprescindível o sigilo quanto às operações de inteligência	Ao conceder as informações relativas ao Serviço de Inteligência, pode-se acabar frustrando operações que possam auxiliar na prisão de pessoas procuradas pela Justiça, apreensão de material ilícito ou qualquer outra atividade relacionada ao Serviço de Inteligência	15 (quinze anos)

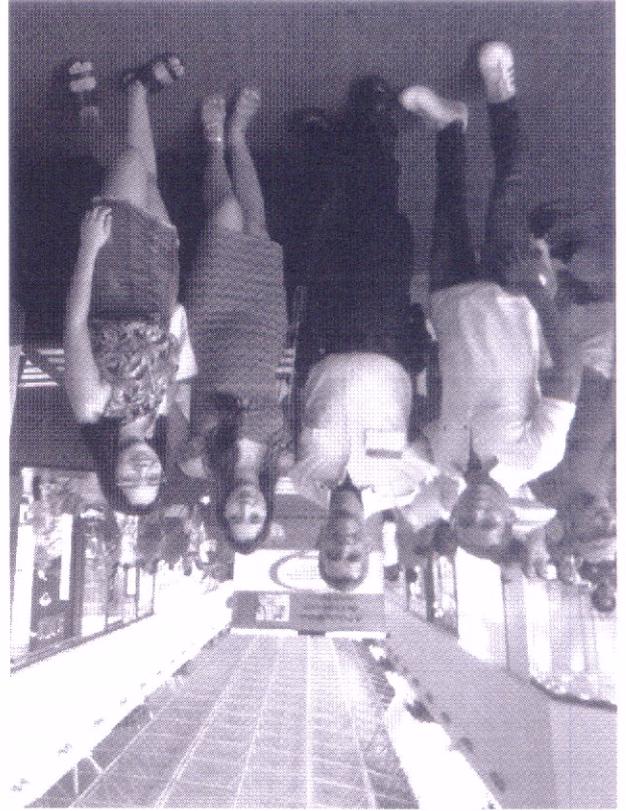
08 – Considerações Finais

A equipe da Assessoria de Comunicação da Polícia Militar do Ceará se esforçou bastante para atender as demandas do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) no ano de 2019.

O zelo na realização do trabalho nos ajuda a compreender as peculiaridades de cada manifestação, cada informação solicitada, crítica ou elogio realizado. Os números são expressivos, mas a grandeza está na vontade de atender o maior número de demandas possível, sempre primando pelo prazo e atendimento positivo ao cidadão.

ANEXOS

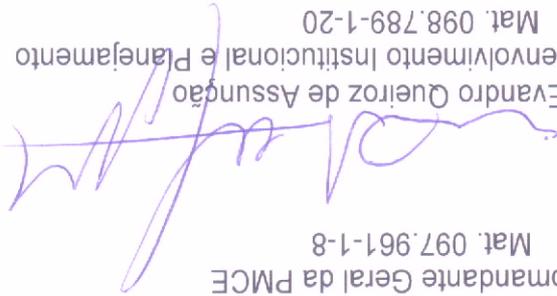
EXPOSIÇÃO NO SHOPPING IGATEMI NA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DA
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Ten-Cel PM Maria de Fátima Vieira Bezerra de Paula
Assessora de Comunicação da PMCE
Mat. 111.076-1-3

Cel PM Antônio Gilvandro Oliveira de Sousa
Ouvidor Setorial
Mat. 046.658-1-3

Cel PM Evandro Queiroz de Assunção
Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Mat. 098.789-1-20



Cel PM Manuel Ozair Santos Júnior
Subcomandante Geral da PMCE
Mat. 097.961-1-8

Comitê Setorial de Acesso à Informação da PMCE

EXPEDIENTE

Polícia Militar do Ceará

